



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1674 DE 10 DE MAIO DE 2019

*Retomar os trabalhos da Estatuinte do IFSP.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

CONSIDERANDO que até a data de hoje, o processo de retomada dos trabalhos da Estatuinte não foi reestabelecido;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento dos trabalhos e importância da atualização dos documentos Institucionais;

CONSIDERANDO a previsão do artigo 31 da Resolução CONSUP 075/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Definir a data de 14/05/2019 como retomada dos trabalhos da Estatuinte do IFSP.

Art. 2º - Definir o prazo máximo de 30/05/2019 para reconstituição de todas as Comissões Locais e 07/06/2019 para definição da Comissão Central.

Art. 3º - Definir que a Comissão Central estabeleça o novo calendário de trabalhos previstos na Resolução 075/2014.

Art. 4º - Definir a composição da Assessoria Especial da Estatuinte, prevista no Art. 31º da Resolução 075/2014, presidida pelo primeiro, conforme segue:

- a) Reitor do IFSP;
- b) Um representante da Procuradoria Jurídica do IFSP;
- c) Assessor Jurídico do Gabinete da reitoria do IFSP;
- d) Coordenador de Legislação e Normas da reitoria;
- e) Presidente da Comissão Central

Art. 5º - Definir que todos os documentos elaborados até o momento, como os vindouros, sejam encaminhados para análise e parecer da Assessoria Especial da Estatuinte.

Art. 6º - Com o intuito de garantir a continuidade e efetividade dos trabalhos, poderão ser editadas normativas complementares que se fizerem necessárias.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

REITOR